

ALDEIA URBANA ÁGUA BONITA EM CAMPO GRANDE/MS

Modos de habitar e existir de indígenas no meio urbano

*URBAN VILLAGE OF ÁGUA BONITA IN CAMPO GRANDE/MS
Indigenous people's ways of dwelling
and existing in the urban environment*

**Flávia Cristina Albuquerque Palhares Machado¹,
Isadora Dalpério Cuissi² e Josemar de Campos Maciel³**

Resumo

Este trabalho tem por objetivo investigar e analisar a forma de habitar de comunidades indígenas urbanas, conhecidas como Aldeias Urbanas e compreender como habitam o espaço diante das transformações urbanas de Campo Grande MS, com foco na Aldeia Urbana Água Bonita. A pesquisa tem abordagem qualitativa e a metodologia abrange pesquisa bibliográfica e coleta de informações por meio de visitas e diálogo colaborativo com os membros da comunidade. Os resultados evidenciam que a apropriação do espaço urbano pelos indígenas é mediada pelos valores culturais, espirituais e históricos originais destes povos e modo de habitar indígena transcende a ocupação física do espaço e inclui a vida social e comunitária e também a organização política para a reivindicação dos seus direitos.

Palavras-chave: habitar; identidade; desenvolvimento local; comunidades indígenas urbanas.

Abstract

This work aims to investigate and analyze the dwelling habits of urban indigenous communities, known as Urban Villages, and to understand how they inhabit space in the face of urban transformations in Campo Grande MS, particularly in the Água Bonita Urban Village. The research has a qualitative approach and the methodology includes bibliographical research and information gathering through visits and collaborative dialog with community members. The results show that the appropriation of urban space by indigenous people is mediated by their original cultural, spiritual and historical values.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco. (UCDB, Campo Grande-MS), bolsista CAPES. Graduada em Arquitetura e Urbanismo Anhangüera/Uniderp (1999), pesquisadora dos grupos de pesquisa "Patrimônio Cultural, Direitos e Diversidade" e "Estudos Críticos do Desenvolvimento" do PPGDL da UCDB (Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande- MS). Email: flaviapalharesmachado@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2601-0771>.

² Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Pesquisadora PIBIC, ciclo 21-22 e 22-23. Bolsista CNPq. Email: isadoradalperio@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-4418-7001>.

³ Docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local da da Universidade Católica Dom Bosco. (UCDB, Campo Grande-MS). Estágio pós-doutoral concluído (Estudos Culturais, EACH-USP). Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC Minas). Mestre em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); e em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Gregoriana (PUG), Roma. Graduado em Filosofia pelas Faculdades Unidas Católicas do Mato Grosso (FUCMT); e em Teologia pela PUG. Email: maciel50334@yahoo.com.br ORCID:<http://orcid.org/0000-0001-8277-9422>.

The indigenous way of living transcends the physical occupation of space and includes social and community life as well as political organization to demand their rights.

Keywords: dwelling; identity; local development; urban indigenous communities.

Introdução

Este trabalho tem por objetivo compreender a forma de habitar de comunidades indígenas urbanas e as articulações entre as culturas indígenas tradicionais e urbana que se materializam no espaço de habitação. Para tanto, focalizaremos a Aldeia Urbana Água Bonita, localizada em Campo Grande (MS).

De forma sintética, o termo "aldeia urbana" se refere a um tipo de iniciativa de habitação social se caracteriza por projetos habitacionais voltados aos indígenas que viviam espalhados pela cidade, de maneira precária na cidade e recebiam pequenas unidades habitacionais em terrenos igualmente exíguos próximos a áreas já urbanizadas e geralmente periféricas, com espaços coletivos que se resumiam a ruas e calçadas. Em termos territoriais, as aldeias urbanas se caracterizam como locais inserido no tecido urbana de Campo Grande habitados quase que exclusivamente por indígenas ligados por redes de parentesco, compadrio, afinidade ou solidariedade, constituindo um espaço social mais propício para a organização da reivindicação dos direitos e para o enfrentamento dos preconceitos das vizinhanças não-indígena. Nestes locais se constituem relações socioterritoriais entre os seus habitantes antes considerados desaldeados e agora identificados como "indígenas em contextos urbanos" (COMISSÃO PRO-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2013; VIETTA, 2015; BATISTOTI e LATOSINSKI, 2019).

No âmbito deste trabalho compreendemos que habitar não se resume apenas em fixar-se em um espaço físico ou lugar, incluindo também as vivências e experiências construídas a partir das atividades sociais, religiosas, do trabalho e etc. Por isso, habitar inclui uma dimensão coletiva que diz respeito as relações e vínculos sociais que extrapolam a vida privada e individual dos sujeitos, quem habita exterioriza suas particularidades na comunidade em que vive. Assim, habita-se não só casas, mas também cidades, principal local de reprodução da vida dos sujeitos contemporâneos. É sobre esta forma de habitar e de viver em meio ao ambiente urbano que esta pesquisa se propõe a investigar, visando subsidiar novos projetos ou pesquisas (SEGAUD, 2016; PALLASMAA, 2017; BOLLNOW, 2019).

Para o desenvolvimento da pesquisa foi inicialmente realizada uma pesquisa bibliográfica e documental com o objetivo de caracterizar o sujeito e o objeto da pesquisa e seus contextos territoriais, sociais e históricos. Posteriormente foram realizadas visitas a aldeias urbanas de Campo Grande (MS), para observarmos aspectos da realidade material e social produzida nestas comunidades, em especial a Aldeia Água Bonita, e entrevistas com lideranças e habitantes da comunidade para que eles próprios possam explicitar suas experiências de habitar. Após a sistematização e análise das informações coletadas, concluímos, que experiência de habitar dos indígenas da Aldeia Água Bonita se traduz por uma espécie de ética social que se consubstancia na vida comunitária e coletiva.

Designação do sujeito e do objetivo da pesquisa

Para procedermos ao desenvolvimento da pesquisa se impôs a necessidade de definirmos a nossa posição como pesquisadores frente ao nosso sujeito de pesquisa: somos pesquisadores não-indígenas, mas esta pesquisa não tinha por objetivo identificar ou reconhecer diferenças entre perspectivas ou visões a partir de categorias

binárias herméticas indígenas / não-indígenas. Ao invés disso, buscamos na pesquisa observar, descrever e compreender a singularidade da experiência de habitar a cidade do nosso sujeito que é, sobretudo, um sujeito de natureza coletiva, em que o individual cede lugar ao relacional e ao transindividual ou ainda, ao supraindividual, como observa Castro (2006).

Desta forma, cabe identificar o sujeito desta pesquisa. O indígena a que nos referimos é alguém que se reconhece e é reconhecido como membro de uma comunidade indígena, rural ou urbana, isolada ou não. Uma comunidade indígena, por sua vez, se funda⁴ a partir de relações socioterritoriais estabelecidas por meio de vínculos de parentesco, vizinhança ou afinidade entre seus membros, que também “mantém laços histórico-culturais e sociopolíticos com as organizações sociais indígenas pré-colombianas” (CASTRO, 2006, p. 41) e cujas práticas atuais derivam dessas organizações ainda que tenham sido transformadas pelas contingências impostas pelos processos de descimento, esbulho territorial, migrações forçadas, aldeamentos, e tantas outras medidas de assimilação e violências as quais tenham enfrentado ao longo dos últimos cinco séculos em decorrência dos poderes coloniais e nacionais.

A comunidade indígena se constitui também a partir de formas singulares de organização que também são políticas e reconhecidas de forma “socialmente diferenciada dentro da comunhão nacional, com autonomia para estatuir e deliberar sobre sua composição (modos de recrutamento e critérios de inclusão de seus membros) e negócios internos (governança comunitária, formas de ocupação do território, regime de intercâmbio com a sociedade envolvente), bem como de definir suas modalidades próprias de reprodução simbólica e material” (CASTRO, 2006, p. 41).

Podemos avançar, desta forma, para a caracterização do sujeito desta pesquisa. Do amplo espectro de comunidades indígenas, destacamos aqui aquelas que se encontram vivendo em contextos urbanos e com as quais desenvolveremos este trabalho. Urbano aqui se define como uma forma mental, material e social instaurada a partir da Modernidade e que carrega consigo

[...] o sentido da produção industrial, assim como a apropriação contém o sentido da dominação técnica sobre a natureza, [...]. É um campo de relações que compreendem notadamente a relação do tempo (ou dos tempos: ritmos cíclicos e durações lineares) com o espaço (ou espaços: isotopias -heterotopias) (LEFEBVRE, 2008, p. 87).

O urbano e a sua lógica imanente condicionam a experiência dos sujeitos, suas práticas cotidianas e as suas relações com o mundo, com as outras pessoas. Habitar materializa, articula e organiza no cotidiano essas várias dimensões e relações. A liminaridade da experiência de habitar dos indígenas em contextos urbanos se distingue por articular essas dimensões e relações entre sentidos, significados e práticas revelando e distinguindo tanto os aspectos singulares quanto os universais da experiência de habitar. Por outro lado, para os pesquisadores observar outros modos de habitar e

4 Segaud (2016) propõe marcadores ou “chaves” para a leitura e interpretação das relações dos homens com os espaços e identifica alguns conceitos que denotam operacionalidades “universais” para a análise dos aspectos e características que consubstanciam a singularidade dessas relações. Segundo a autora, “fundar” é um ato ritualístico, uma operação que inscreve no tempo as relações das pessoas com os locais e tece vínculos simbólicos e formas de sociabilidade, atribuindo qualidades a um espaço reconhecidas por aqueles que compartilham os mesmos liames: “fundar é fixar no solo um conjunto de crenças, de visões do mundo” (SEGAUD, 2016, p. 141). Em consonância, Bollnow (2019) afirma que a fundação marca e inscreve no tempo e no espaço o recorte de um território de um todo caótico, ou seja, fundar é um ato de conversão do caos em cosmo, um trabalho de criação de um mundo.

estar no mundo é, também, uma atividade reflexiva e crítica sobre a nossa própria experiência de habitar, construída a partir da observação e dos relatos dos sujeitos de pesquisa e também do olhar reflexivo e da experiência destes em relação aos modos de habitar compartilhados pelos não-indígenas.

Destacamos ainda que as culturas indígenas, como tantas outras, não constituem uma totalidade acabada e definitiva, ao contrário: são dinâmicas e se transformam ao longo do tempo, mesmo sem contanto ou influências de outros povos; “a indianidade é tautegórica; ela cria sua própria referência. Índios são aqueles que “representam a si mesmos” (CASTRO, 2006, p. 47), ou, seja, são a representação das suas singularidades. Portanto, mesmo convivendo e se relacionando com não-indígenas ou se integrando a contextos não-indígenas, os indígenas não perdem a sua identidade, mantendo-se como grupos étnicos diferenciados com culturas e tradições próprias produzidas a partir de contextos históricos e territoriais complexos e que não deixam de constituir expressões de concepções e modos vida humanos, como qualquer outro grupo social. (CASTRO, 2006; ISA, 2018).

As dimensões do habitar

A noção de habitar se construiu apenas a partir do século XIX e foi amplamente explorada no século XX, principalmente a partir das contribuições dos filósofos Merleau-Ponty, Heidegger e Bachelard, sendo então introduzida na sociologia, na antropologia e posteriormente nos campos que dedicam ao estudo do espaço e diferentes escalas e abordagens como a geografia e a arquitetura (SEGAUD, 2016; BOLLNOW, 2019).

O habitar demarca no espaço o território do que experienciamos como próximo ou familiar estabelecendo escalas de proximidade e distanciamento. Denota uma intencionalidade e esforço para a permanência que começa pela atribuição de características a um espaço que permitam a sua delimitação e distinção do restante do mundo. É, portanto, um processo de qualificação do espaço do qual derivam um conjunto de práticas que levam a identificação e identidade com esse recorte e que organizam e estruturam a vida e o cotidiano das pessoas que compartilham os mesmos sentidos, significados e experiências produzidos a partir desse espaço: um processo de apropriação, de tornar próprio um espaço, seja de forma individual ou coletiva (SEGAUD, 2016; BOLLNOW, 2019).

A condição de habitabilidade, por sua vez, demanda a criação ou percepção de um espaço vital protetor e seguro compartilhado por um conjunto dos habitantes, estabelecendo um ponto de atração para as pessoas. A prática do habitar compreende não só as relações com o espaço, mas também com o próprio corpo, que é indivisível do habitante e consubstancia a condição de ferramenta, com a qual o espaço pode ser percebido e vivenciado, e também de ente espacial, a “sede” do sujeito, por meio do qual este é admitido no espaço (PALLASMAA, 2017; BOLLNOW, 2019). Habitar, portanto, implica na corporeidade, na experiência derivada da presença física do corpo no espaço: “habitar ‘em’ alguma coisa significa estar nela encarnado” (BOLLNOW, 2019, p. 308), ou seja, só é possível habitar quando é possível viver, estar, ocupar ou permanecer em um determinado lugar. Dessa condição derivam as relações e os sentidos de proximidade, de familiaridade, de intimidade dos espaços e lugares que habitamos.

Segaud (2016) nota que a apropriação também é uma condição para o habitar e demanda do habitante dois aspectos: a competência, ou seja, a capacidade de enunciar o espaço, de articular representações do espaço fundamentadas pelos esquemas, convenções e códigos culturais dos quais dispõe e que denota uma

capacidade simbólica do habitat; e o desempenho, que implica na capacidade de agir sobre o espaço, de construir práticas sócioespaciais que mobilizam recursos, informações, conhecimentos e memórias produzidos no / a partir / com o espaço e que inscrevem atividades e práticas de cuidado, organização, ordenamento e manutenção compreendidas e compartilhadas pelo conjunto de habitantes e vividas cotidianamente (SEGAUD, 2016).

Assim, habitar transcende a ideia de fixação e permanência em um lugar incluindo a ação sobre ele, o desenvolvimento de práticas sócioespaciais que estruturam configuram a experiência dos sujeitos e conformam uma espécie de sensibilidade comum, um modo de pensar, sentir e agir comuns, ou, conforme Ranciére (2009), uma *partilha do sensível* que estabelece simultaneamente um comum partilhado e as partes exclusivas que se entrelaçam para determinar a partilha de espaços, tempos e atividades comuns e o regime de visibilidade e de participação deste comum ao qual cada sujeito será submetido que moldam as noções de “nós”, “eles” e “eu”. Ou seja, o habitar não é uma prática individual, mas também coletiva, quem habita externaliza no espaço suas particularidades e afinidades para / com a comunidade em que habita estabelecendo, assim, vínculos de pertencimento.

Consequentemente, habitar abrange múltiplas escalas e abrangências territoriais que se imbricam e relacionam: o espaço do próprio corpo; o espaço imediato, da casa ou abrigo; e o espaço ampliado ao redor, incluindo as cidades (BOLLNOW, 2019). A cidade constitui funções e condições para o habitar análogas à da casa. Desde a sua origem as cidades entrelaçam funções de organização política e administrativa não só do espaço, mas também da vida social dos seus habitantes mas a função que caracteriza o próprio “fato urbano” é a função da habitação (ROSSI, 1995) onde se fundem diversas dimensões da vida humana, concentrando estruturas e locais para o exercício de poder e ação que incluem o trabalho e a produção, a mobilidade e acessibilidade, articulando e forjando a memória individual e coletiva, as representações, códigos, e símbolos, os comportamentos, os modos de produção e reprodução e de viver, as formas e artefatos materiais necessários dos quais se manifesta a cultura e a identidade dos seus habitantes (SEGAUD, 2016; PALLASMAA, 2017; BOLLNOW, 2019).

Habitar, portanto, é uma ideia-chave definidora das relações dos sujeitos com o mundo (e com as coisas nele existentes) que se manifesta de várias formas e comporta diversas dimensões, tanto materiais quanto simbólicas, das ações e ideias humanas no espaço, no tempo e no imaginário. Embora habitar implique na circunscrição de um espaço culturalmente definido, não se restringe ao espaço da habitação, da casa ou abrigo, constituindo um traço fundamental do ser no mundo, um fenômeno universal, mas subordinado a inúmeras condições singulares que constituem modos de habitar diversos e cambiantes.

Panorama da presença e representação indígena no Brasil

Os povos indígenas têm uma longa história de ocupação do continente americano, anterior a chegada dos conquistadores europeus e do processo migração e ocupação do território por parte dos colonizadores vindos do “Velho Mundo” que trouxeram consigo e lhes impuseram os seus modos específicos de habitar e de se relacionar com o território. Como a origem destes povos seja objeto de estudo de muitos pesquisadores incerta e permaneça incerta, são hoje denominados originários, nativos ou autóctones, embora acredita-se que estes chegaram ao continente americano há mais de 15 mil anos, provavelmente vindos da Ásia e se espalharam pelo território em diferentes grupos. Os povos ameríndios foram então se diversificando em função das relações entre os grupos e o ambiente e entre seus membros, estabelecendo distintas formas

de organização, culturas, línguas e formas de viver e habitar o território (OLIVEIRA e FREIRE, 2006; ISA, 2018).

No entanto, desde a chegada do colonizador europeu ao território que hoje denominamos Brasil, os indígenas vêm sendo despojados dos territórios que originalmente habitavam, de seus espaços de reprodução social e cultural, de sua territorialidade e dos seus e modos tradicionais de viver e habitar. Ao longo de cinco séculos o Brasil viveu um processo de extermínio e despovoamento de seus habitantes originais em decorrência de doenças, conflitos e disputas por terras; da escravização e exploração do seu trabalho pelos colonizadores; da extração e destruição dos recursos naturais dos seus territórios, essenciais para a reprodução dos seus modos de vida e das violências do “processo civilizador” que lhes foi imposto pelo colonizador. (OLIVEIRA e FREIRE, 2006; DEL POPOLO e REBOIRAS, 2015).

A doutrina de *terra nullius* (do latim “terra de ninguém”) adotada pelos colonizadores e, posteriormente, pelos Estados nacionais que se formaram no continente desconsiderava a presença e ocupação das terras “descobertas” pelos povos originários para justificar o esbulho dos seus territórios. A aplicação do princípio geral do *res nullius* (do latim “coisa de ninguém”) aos territórios indígenas viabilizou a ocupação e apropriação destas terras pelos invasores, cuja posse se consolidava por meio do estabelecimento de formas privadas de propriedade. Este processo teve como consequência a expulsão dos povos ancestrais de seus territórios, suscitando sucessivos e constantes ciclos de deslocamentos e migrações (DEL POPOLO e REBOIRAS, 2015)

O empreendimento colonial se valeu de uma representação dos indígenas como povos primitivos, selvagens e “degenerados” que justificava uma missão humanitária e civilizadora cujo objetivo principal era integrar os povos originários ao trabalho escravizado. Neste período foram realizadas muitas incursões para a captura de indígenas e posterior conversão em mão-de-obra escravizada para a produção agrícola e urbana. Muitos indígenas também eram retirados de suas aldeias originais por meio de “descimentos”, deslocamentos compulsórios, e novamente aldeados próximos às ocupações urbanas para serem catequizados, “civilizados”. Os indígenas considerados “mansos” eram persuadidos a viver nos aldeamentos em troca da posse de terras para subsistência e salários para trabalhos cotidianos e, “civilizados” ganhavam sobrenomes portugueses, deviam comunicar-se mediante o uso da língua portuguesa, vestir-se como estes e viver em casas próprias, com as famílias separadas (OLIVEIRA e FREIRE, 2006).

Assim, até o século XIX, a história da ocupação e distribuição territorial e demográfica dos indígenas foi marcada por grandes deslocamentos forçados e também voluntários com o objetivo de resistir e esquivar-se das práticas de evangelização, sujeição e escravidão impostas pelos poderes da época e o contágio de doenças comuns entre os não indígenas mas fatais que dizimaram muitos grupos indígenas, levando a uma dispersão territorial e populacional.

Neste período se desenvolveram as teorias evolucionistas e o positivismo que ofereceram argumentos para as concepções de raça e de “estágios sociais” de desenvolvimento que apregoavam um suposto processo histórico de evolução dos povos originários ou de culturas não eurocêntricas rumo à “civilização”, ou seja, ao modo de vida industrial e urbano instaurado a partir da Modernidade na Europa Ocidental e imposto ao restante do mundo por meio da colonização dos demais continentes. No Brasil essas teorias conotavam uma espécie de transubstanciação étnica que, em outras palavras, se traduziria como um processo de “desindianização” e integração dos povos indígenas cujo destino seria tornarem-se trabalhadores rurais ou proletários urbanos (CASTRO, 2006; OLIVEIRA e FREIRE, 2006; ISA, 2018).

Após a Guerra do Paraguai e com o final do Império e a instauração da República, o governo brasileiro iniciou uma política de interiorização do povoamento do território nacional, instalando postos militares e incentivando a criação de povoados na direção das fronteiras Oeste do país, especialmente na Região Norte e Centro Oeste, com o objetivo de incentivar atividades econômicas locais.

Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/ILTN), o primeiro órgão indigenista do Estado brasileiro que tinha a função de administrar as questões relativas aos povos indígenas, e de intermediar as relações entre os indígenas, o Estado e a sociedade nacional. Estabeleceu-se então um regime tutelar em que os modos de vida e de sociabilidade dos indígenas passaram a ser administrados por funcionários estatais cujas ações eram orientadas por premissas e estratégias coloniais e colonizadoras. A criação do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) em 1939 promoveu a participação de antropólogos na formulação das políticas indigenistas e que defendiam que o SPI não deveria estimular o processo de integração dos índios à sociedade (CASTRO, 2006; OLIVEIRA e FREIRE, 2006; ISA, 2018).

O SPI e o CNPI foram extintos em 1967, em um cenário de denúncias de corrupção, crise institucional, e instauração de um governo militar autoritário e antidemocrático e foi criada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). No entanto, a Funai acabou por reproduzir os problemas e as concepções assimilacionistas do SPI e reafirmando e ampliando o regime de tutela das populações indígenas com o objetivo de subordinar a atuação do órgão e as políticas indigenistas aos planos de defesa e desenvolvimento nacional defendidos pelos militares (OLIVEIRA e FREIRE, 2006; ISA, 2018).

A política de assimilação e o regime de tutela pelo estado só foram interrompidos após a redemocratização, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF 1988). A carta estabelece novos marcos para as relações entre o Estado, a sociedade brasileira e os indígenas, que tiveram seus direitos constitucionais expressos num capítulo específico (título VIII, “Da Ordem Social”, capítulo VIII, “Dos Índios”), e também em outros dispositivos dispersos ao longo de seu texto e de um artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A CF assegurou aos indígenas o direito originário sobre as terras que ocupam (ou seja, anterior à própria criação do Estado brasileiro, reconhecendo que os indígenas foram os primeiros ocupantes do território brasileiro) e o respeito às línguas, crenças, tradições e organização social próprias (OLIVEIRA e FREIRE, 2006; ISA, 2018). No entanto, a concretização plena desses direitos assegurados pela Carta permanece objeto de luta e reivindicação por parte dos indígenas.

A presença indígena no meio urbano

A presença indígena nas cidades é frequentemente invisibilizada, embora em muitos municípios exista uma população indígena relevante, e os dados oficiais nem sempre registre adequadamente a sua presença. Apesar disso, sua presença é registrada nas cidades desde o período colonial, quando muitas cidades inclusive contaram com indígenas na sua fundação e edificação.

A migração para os centros urbanos é motivada por inúmeras carências, dificuldades e conflitos enfrentados nos territórios de origem e ocorre tanto de forma voluntária quanto forçada. Os indígenas se deslocam para as cidades em busca de trabalho, por melhores condições de acesso à saúde e educação; disputas e perda de terras tradicionais; conflitos externos e conflitos internos nas aldeias estimulados decorrentes do crescimento populacional e das condições precárias para a reprodução de seu

modo de vida em seus territórios tradicionais. Há várias formas de inserção na cidade: há situações em que indígenas migram isoladamente, outras em que grupos familiares que se deslocam inteiros seguindo uma rede de parentesco que já se encontra na cidade e de cidades que, em decorrência do crescimento urbano, se apropriaram de terras indígenas (SOAVE, 2017).

Mussi (2006) observa que, entre os indígenas, a transmissão da cultura e dos aspectos estruturantes do modo de vida entre as gerações se dá de maneiras diferentes daquelas adotadas pelos não-indígenas, ocorrendo também por via oral ou por meio da imitação de costumes que os leva a absorver e reinterpretar elementos culturais e esquemas de significações de outros grupos étnicos e de diferentes contextos históricos e territoriais sem deixar de manter uma unidade básica cultural do grupo que os identifica (MUSSI, 2006; NUNES, 2010). A manutenção de vínculos de parentesco, a convivência com outros membros da comunidade originária ou mesmo de outros grupos étnicos que compartilhem experiências comuns são importantes para este processo e é bem comum que os indígenas procurem se reagrupar ao se deslocarem para as cidades, muitas vezes sendo acolhidos e se estabelecendo junto a parentes que já se encontram no ambiente urbano:

Contudo os indígenas em contextos urbanos não são assistidos por políticas públicas para garantir seus direitos assegurados pela Constituição. As políticas públicas para indígenas nas áreas de saúde, educação e moradia estão vinculadas ao atendimento das populações que residem nos territórios indígenas sob supervisão de órgãos federais e caberia aos estados e municípios em articulação com os órgãos federais construir políticas públicas específicas aos indígenas que habitam as cidades (NASCIMENTO e VIEIRA, 2015)

Assim, a cidade é vista como um horizonte para melhores condições de vida, no entanto no contexto urbano os indígenas acabam enfrentando mais problemas: grande parte dessa população vive nas periferias das cidades, compartilhando os mesmos problemas do não-indígenas que enfrentam as enormes desigualdades sócio-territoriais brasileiras como a falta de acesso ou precariedade de serviços públicos, empregos e de bens de consumo (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2013; KLINTOWITZ, CORREIA e AGUIAR, 2020).

Esse processo de inclusão precária (evidenciada tanto no campo quanto nas cidades) é gravado na cidade, onde os indígenas enfrentam em maior medida os preconceitos decorrentes da dificuldade de compreensão da sua cultura. Segundo Daniel Munduruku, “foi criado um imaginário de que o indígena que vive em contexto urbano deixa de ser indígena; nessa ideia existe uma contradição entre ser indígena e ser cidadão” (PAYNO, 2021). O imaginário construído sobre os indígenas continua relacionando estes povos aos ambientes de aldeias e florestas, invisibilizando a sua presença na cidade ou negando a sua identidade indígena nos ambientes urbanos ou urbanizados (NASCIMENTO e VIEIRA, 2015; KLINTOWITZ, CORREIA e AGUIAR, 2020; PAYNO, 2021).

O direito à terra indígena dentro das cidades é um assunto relativamente novo e que ainda causa estranheza pelo senso comum que a sociedade em geral possui, de que o “índio” é um ser que vive exclusivamente na natureza e não integrados no contexto urbano. Não existem normas especificamente sobre moradia indígena dentro das cidades, mas existem casos de regularização de terras pela Funai dentro dos grandes centros urbanos (COMISSÃO PRO-ÍNDIO, 2012).

O preconceito e o medo da discriminação levam muitos indígenas a ocultarem as suas origens, identidade e cultura. Esse processo de “desindianização” (CASTRO, 2006) constituiu mais uma forma de violência e privação dos direitos desses povos. Garantir o direito à cidade e à moradia aos indígenas em contextos urbanos demanda políticas públicas que partam da compreensão do habitar em múltiplos pontos: no meio urbano, ou seja, nas cidades, nas terras de origens dos indígenas, com as suas especificidades culturais, na casa e no cotidiano vivido, para que possam ser garantidos os seus direitos e protegida a sua identidade.

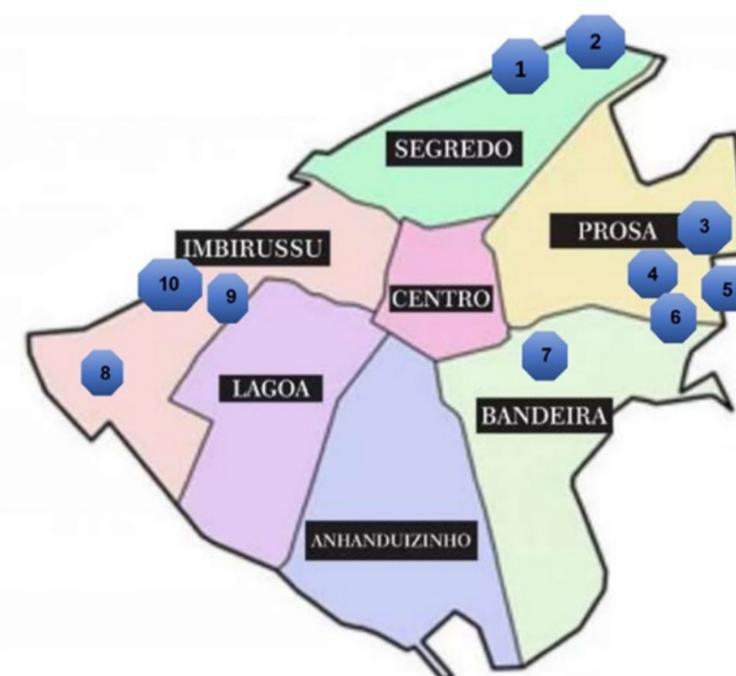
A presença indígena em Campo Grande (MS)

De acordo com os dados preliminares do levantamento para o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 1.693.535 pessoas indígenas vivem no país, o que representa 0,83% da população total⁵. Deste contingente 622,1 mil (36,73%) habitam Terras Indígenas e 1,1 milhão (63,27%) vive fora delas. A população que se declara indígena no estado do Mato Grosso do Sul é de 116,4 mil pessoas. Dentre estes, 18.439 vivem na capital, Campo Grande, número equivalente a 2,05% da população total residente no município (IBGE, 2023; CABRAL e GOMES, 2023; IBGE, 2023).

Desta forma, Campo Grande, a capital do Mato Grosso do Sul, abriga o maior contingente populacional de indígenas em contexto urbano do estado. A vida urbana, entretanto, não apaga as tradições e as formas de sociabilidades típicas desses sujeitos, alicerçadas em relações de parentesco e proximidade e não rompe vínculos com familiares de origem ou com o cotidiano vivido fora das cidades, como lembra Vietta (2015):

Dispondo de poucos recursos para alugar ou adquirir imóveis, a maioria das famílias que chega a capital depende dos favores de parentes ou buscam ocupar terrenos devolutos na periferia da cidade. As aldeias urbanas e as demais ocupações se consolidam em terrenos particulares mais ou menos avizinados. Todas possuem lideranças políticas e / ou associação de moradores próprias, indicando a reinvenção dos modos de fazer política. Mas

⁵ O Censo de 2022 mostra um crescimento expressivo da população indígena brasileira, equivalente a 88,82% no período de 12 anos. Este aumento é explicado majoritariamente pelas mudanças metodológicas feitas para melhorar a captação de informações sobre essa população. No Censo Demográfico anterior, o quesito de cor ou raça foi aplicado a todas as pessoas recenseadas no país, no entanto na pesquisa de 2010 a pergunta “você se considera indígena?”. era feita apenas para pessoas que viviam em terras indígenas delimitadas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Em 2022 a pergunta se estendeu aos habitantes de outros territórios com a presença de comunidades indígenas, para além das áreas reconhecidas formalmente pela Funai, no entanto até a momento do registro desta pesquisa dados relativos à população indígena urbana não foram divulgados (IBGE, 2023; CABRAL e GOMES, 2023). Para efeito da pesquisa, o IBGE considera “agrupamento indígena” “o conjunto de 15 ou mais indivíduos indígenas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente que estabelecem vínculos familiares ou comunitários. Esses agrupamentos podem ocorrer em área rural ou urbana, dentro ou fora de Terras Indígenas” (IBGE, 2023, p. 74), de modo que os dados apresentados até o presente momento não distinguem a população urbana e rural, especificando apenas população residente ou não em Terras Indígenas. Destacamos também que, o IBGE reconhece, em consonância com os indígenas entrevistados para esta pesquisa, que as características formais, tipológicas e materiais do espaço ocupado ou habitado no qual se constitui um agrupamento indígena não são, elas próprias, representativas do agrupamento. Conforme a instituição, os agrupamentos podem assumir diversas formas como malocas, casas com ou sem paredes, apartamentos, salões etc. e são identificados conforme informações georeferenciadas de localidades coletadas por meio de pesquisas anteriores (principalmente o Censo Agro 2017) e pesquisas de campo do próprio IBGE e da base de dados de órgãos indigenistas e de organizações da sociedade civil.



| REGIÃO SEGREDO | |
|------------------|--------------------------------------|
| 1 | ALDEIA ÁGUA BONITA |
| 2 | ALDEIA TARSILA DO AMARAL |
| REGIÃO PROSA | |
| 3 | ALDEIA ÁGUA FUNDA* |
| 4 | ALDEIA DARCY RIBEIRO |
| 5 | ALDEIA NOVA CANAÃ |
| 6 | ALDEIA ESTRELA DA MANHÃ |
| REGIÃO BANDEIRA | |
| 7 | ALDEIA MARÇAL DE SOUZA |
| REGIÃO IMBIRUSSU | |
| 8 | ALDEIA JARDIM INÁPOLIS (INDUBRASIL)* |
| 9 | ALDEIA PARAVÁ |
| 10 | ALDEIA INAMATÍ KAXÉ |

* Aldeias urbanas em processo de regulamentação.

Elaboração: Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Educação e Diversidade. 2023

a experiência urbana não é suficiente para romper os vínculos com a parentela de origem ou com o cotidiano das terras indígenas. Via de mão dupla a alimentar ambas experiências e a oferecer novas leituras para a noção de ser índio terena, pois a rota que sustenta o vínculo com as raízes é a mesma que ampara o êxodo, uma vez que o caminho para as cidades se dá na rota aqueles parentes que já se tornaram urbanos (VIETTA, 2015, pág. 102).

Além dos problemas enfrentados na cidade, há um sofrimento por deixarem as aldeias de origem, ainda que mantenham vínculos com as suas comunidades de origem, acabam não participando mais ativamente da vida e do cotidiano comunitário das aldeias, nem nos processos políticos e decisórios acerca dos seus interesses, como eleições para cacique (MUSSI, 2006).

Em uma pesquisa promovida pela Comissão Pró-Índio, a Oxfam e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos realizada em algumas capitais do Brasil que possuem grande número de indígenas no contexto urbano, como São Paulo, Porto Alegre, Campo Grande e Manaus, verificou-se que dentre os estados, apenas o Mato Grosso do Sul tinha, à época da pesquisa, um programa de apoio a situação de indígenas nas cidades, a “Casa do Índio” (do programa habitacional “Che Roga Mi” para atendimento à população de baixa renda) “à construção ou melhoria habitacional da população indígena no Estado, respeitadas as suas especificações culturais, podendo atender também aos índios desaldeados” (Decreto nº 9.967/2000, artigo 7º, apud COMISSÃO PRO-ÍNDIO, 2012 p. 13).

Na cidade de Campo Grande, a partir dessas iniciativas do governo estadual foi possível a implantação da aldeia urbana Água Bonita, porém, o programa não teve continuidade e em 2003 o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul instituiu o programa “Novo Habitar” com o objetivo de “diminuir o deficit habitacional do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo preferencialmente à população com renda de até três salários-mínimos” (Decreto nº 11.312 de 24 de julho de 2003 apud. COMISSÃO PRO-ÍNDIO,

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Educação e Diversidade, 2023.

2012, p. 13) sem fazer menção aos indígenas desaldeados. Depois dessa iniciativa nenhuma outra foi viabilizada pelo governo estadual com a finalidade de atender a esta população em específico.

Em paralelo, entre as décadas de 1990 e 2000 o poder público municipal também implantou projetos habitacionais com o objetivo de atender às reivindicações dos indígenas por moradia e de regularizar algumas áreas que já eram ocupadas por eles. Embora fosse declarada uma preocupação em adequar esses projetos à realidade e a cultura dos indígenas que habitariam esses espaços os projetos arquitetônicos e urbanísticos desses conjuntos contemplaram apenas referências estetizadas, mantendo padrões construtivos, de arruamento, de lotes e de tipologia de unidades habitacionais semelhantes a projetos habitacionais de interesse social destinadas a não indígenas.

Os projetos também contemplaram centros culturais na aldeia Marçal de Souza (Memorial da cultura indígena) e Água Bonita (Centro cultural - OCA) enquanto na aldeia urbana Darcy Ribeiro os próprios indígenas beneficiários do programa optaram por receber moradias implementadas pelo EMHA (Empresa Municipal de Habitação), de acordo com os padrões que já eram adotados para habitações de interesse social (COMISSÃO PRO-ÍNDIO, 2012). Observa-se, portanto, que o objetivo de valorizar a cultura dos indígenas não se concretiza plenamente, e as iniciativas resultaram em casas populares comuns a qualquer bairro de periferia urbana da cidade.

Apenas a aldeia urbana Marçal de Souza teve as unidades regularizadas em definitivo pela Prefeitura em 2008, como consequência de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que proíbe a venda das casas dentro do loteamento para não-indígenas. No entanto, a indefinição fundiária persiste para habitantes das demais aldeias urbanas, o que dificulta o acesso a programas e benefícios sociais por parte dos moradores. Além disso, a falta de reconhecimento dessas áreas e comunidades como “terra indígena” inviabiliza a sua inclusão em políticas públicas diferenciadas de saúde e educação vigentes para terras indígenas demarcadas (COMISSÃO PRO-ÍNDIO, 2012; NASCIMENTO e VIEIRA, 2015; SOAVE, 2017).

A regularização fundiária das áreas urbanas ocupadas por indígenas é, portanto, necessária para além da afirmação do espaço ocupado por pessoas indígenas, pois representa um caminho para o exercício da cidadania e dos direitos conquistados pelos indígenas e para o acesso a programas e políticas públicas específicos, especificamente no que diz respeito a saúde e educação. A importância de medidas específicas para proteção dessas populações pelo poder público se observaram durante a período recente da pandemia de COVID 19, quando a prefeitura teve a iniciativa de realizar a vacinação com prioridade diretamente na comunidades indígenas urbanas, sem que seus habitantes precisassem sair do local para receber as doses de vacina.

Atualmente, além das aldeias Água Bonita, Marçal de Souza, Darcy Ribeiro e Tarsila do Amaral, fruto de projetos de habitação social destinados a atender a população indígena residente em Campo Grande estabelecidos pelo poder público nas décadas de 1990 e 2000, existem mais comunidades formadas por indígenas desaldeados em ocupações urbanas precárias que reivindicam o direito à moradia e aos demais serviços públicos (FIGURA 01).. Novos projetos não foram propostos ou implantados desde então e as lideranças indígenas pleiteiam a regularização fundiária das áreas ocupadas (COUTO, 2023)

Para os indígenas de Mato Grosso do Sul um dos maiores motivos para sair das suas aldeias rurais em direção à cidade é o acesso à educação, uma dificuldade dentro da zona rural do estado: 29% das famílias vem em busca de educação para os filhos

(MUSSI, 2006). Para os indígenas, o acesso à educação é um direito constitucional e também uma importante estratégia para a reivindicação de seus direitos e o exercício da cidadania.

A Constituição prevê que as línguas maternas e processos próprios de aprendizagem possam ser utilizado (Artigo 210, parágrafo 2º) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 1996 assegura o direito a educação intercultural e bilíngue. Porém, esses direitos ainda estão longe de serem atingidos, pois maioria dos indígenas ainda tem muita dificuldade de ter essa educação intercultural e bilíngue. “Moradores das aldeias indígenas denunciam atitudes preconceituosas praticadas contra seus filhos, além de falta de preparo dos educadores para lidar com a diversidade de modos de vida entre pequenos índios e não índios” (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2013).

A Escola Municipal Sullivan Silvestre Oliveira, localizada na aldeia urbana Marçal de Souza, é uma escola que se propõe a oferecer essa integração com a cultura indígena, promovendo educação intercultural com feiras no mês da visibilidade indígena e proporcionando a valorização da cultura e artesanato, culinária, dos conhecimentos ancestrais de plantas medicinais, da História e das tradições Terena. A escola também proporciona o ensino da língua Terena e conta com professores da própria comunidade.

Outro fator importante da mudança para a cidade é o acesso à saúde. A Constituição assegura direito à saúde indígena culturalmente diferenciado, que estabeleça diálogo entre a medicina ocidental e modos tradicionais de compreensão da saúde, os métodos de cura e a cultura indígenas; e possibilite intérpretes da língua-mãe para tornar o atendimento eficiente. Entretanto, embora a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), órgão federal vinculado ao Ministério da Saúde, proporcione esse tipo de atendimento em algumas Terras Indígenas (TI), isso não é garantido em contextos urbanos, onde a assistência à saúde é garantida pelos demais entes federativos. Em Campo Grande a situação não é diferente e apenas a unidade de PSF Indígena Vida Nova III é focada na saúde indígena.

Em relação ao trabalho, o artesanato ocupa um espaço significativo na renda dos indígenas, que comercializam os seus produtos em feiras, principalmente no Mercado Municipal de Campo Grande. Muitos também trabalham na indústria e comércios locais próximos às aldeias urbanas.

A resistência dos povos indígenas também está em ocupar todos os espaços. A “Feira do Índio”, localizada ao lado do Mercado Municipal de Campo Grande, foi criada pela Lei nº 2.954 de 12 de abril de 1993 com o intuito de possibilitar a “comercialização, pela comunidade indígena, dos produtos primários e artesanais” (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2013). Esta feira oferece espaço para vários tipos de elementos da cultura indígena, principalmente da etnia Terena, como a típica Dança da Ema, sessões xamânicas, comidas típicas e comércio de artesanato e produtos da agricultura familiar. Casa do Artesão, Mercado Municipal e na Economia Solidária, memorial da cultura indígena.

Em 2011 foi realizada a primeira reunião para a criação de uma associação de artesanato da aldeia Marçal de Souza, com a presença das mulheres da aldeia, um representante da Funai, uma representante do Banco do Brasil e uma assistente social do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Também na aldeia Água Bonita foi criada uma associação, mas de acordo com o cacique da época da criação da aldeia, o artesanato não é tão vendido dentro no centro cultural, pois a proposta dos moradores de transformar a aldeia em um núcleo cultural foi negada (Comissão Pró-Índio, 2012).

No âmbito administrativo os indígenas da cidade de Campo Grande são respaldados pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e pelo Conselho Municipal de Direito e Defesa dos Povos Indígenas de Campo Grande (CMDDPI) que constitui um importante instrumento para união das lideranças indígenas, além de um elo entre os indígenas e o poder público.

O CMDDPI teve conquistas como a construção de 93 casas para as famílias indígenas da Aldeia Urbana Darcy Ribeiro no Jardim Noroeste, a criação da Feira Cultural Indígena e Festival de Interpretação Musical Indígena, criou os jogos Urbanos Indígenas de Campo Grande, que chegou à 16ª edição no ano de 2023 e apoiou a construção de 180 casas para indígenas no Bairro Tarsila do Amaral.

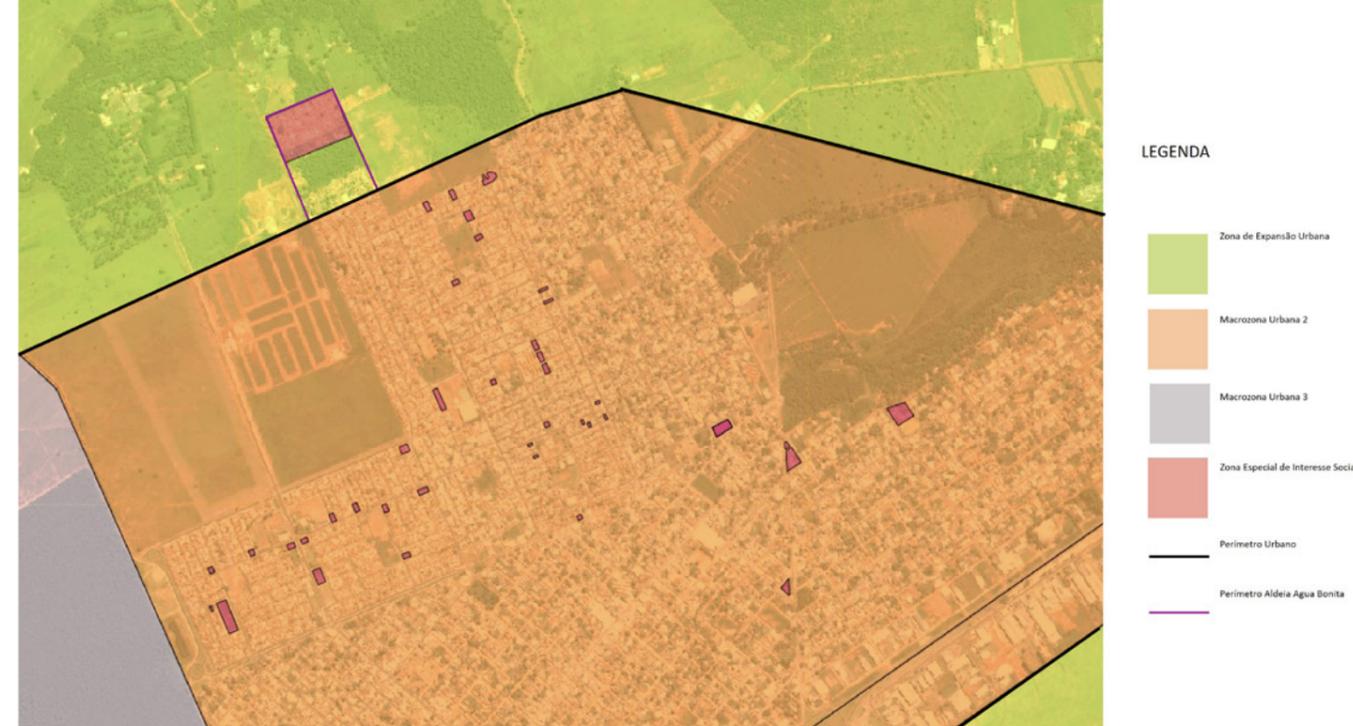
Em nível estadual, os indígenas contam com a Subsecretaria de Políticas Públicas para a População Indígena é subordinada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC) à qual compete:

- I - a elaboração e a execução de políticas e de diretrizes governamentais para o fomento e o desenvolvimento de programas, projetos e de atividades de integração das ações voltadas à população indígena;
- II - a realização de estudos, de debates e de pesquisas sobre as condições de vida da população indígena sul-mato-grossense, a fim de promover a inclusão social (ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 2022, p. 58).

Embora a Subsecretaria atue em articulação e parceria com as demais secretarias do Estado, os interesses e direitos específicos dos povos indígenas não são discriminados como competências ou atribuições das demais secretarias de estado, sendo abordados de forma difusa a partir de iniciativas da Subsecretaria (ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 2022):

o Governo do Estado tem atuado em diferentes frentes para consolidar a garantia da cidadania, como na área da assistência social, com a distribuição de cestas básicas mensais, na educação, com o Vale Universidade Indígena, reformas e construção de escolas, na segurança, com o fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança Indígena, ações de saneamento, como por exemplo o projeto piloto de abastecimento de água na RID (Reserva Indígena de Dourados) e na agricultura familiar com o Proacin para as comunidades indígenas e quintais produtivos. Além disso, está focado na transversalidade para a realização de ações de cidadania dentro das comunidades, levando desde a emissão de docu <https://info.orcid.org/pt/documentation/features/orcid-registry/mentos> a serviços de saúde, entre outros (FERNANDES, 2023).

Para os indígenas que se encontram em Campo Grande a experiência de habitar a cidade é marcada por resistência e mobilização das comunidades que se formam, tanto para viabilizar a sua sobrevivência na cidade como para o enfrentamento de lutas políticas pela afirmação de seus direitos, pelo direito de habitar e usufruir do espaço da cidade e da vida urbana de acordo com a sua cultura e identidade.



A Aldeia Urbana Água Bonita

O bairro Nova Lima onde está localizada a Aldeia Água Bonita tem uma história marcada pelo preconceito e pela negligência do poder público em relação às condições de vida de seus habitantes. A ocupação da região foi marcada pela implantação de um grande abrigo para portadores de hanseníase e doenças mentais, hoje conhecido como hospital São Julião, na década de 1940, cuja localização e distanciamento do centro urbano da cidade se dava em decorrência dos estigmas da doença. Por essa razão, muitos familiares dos pacientes criaram pequenas vilas para poder facilitar a visitação dos pacientes internados no hospital (ARRUDA, 2016).

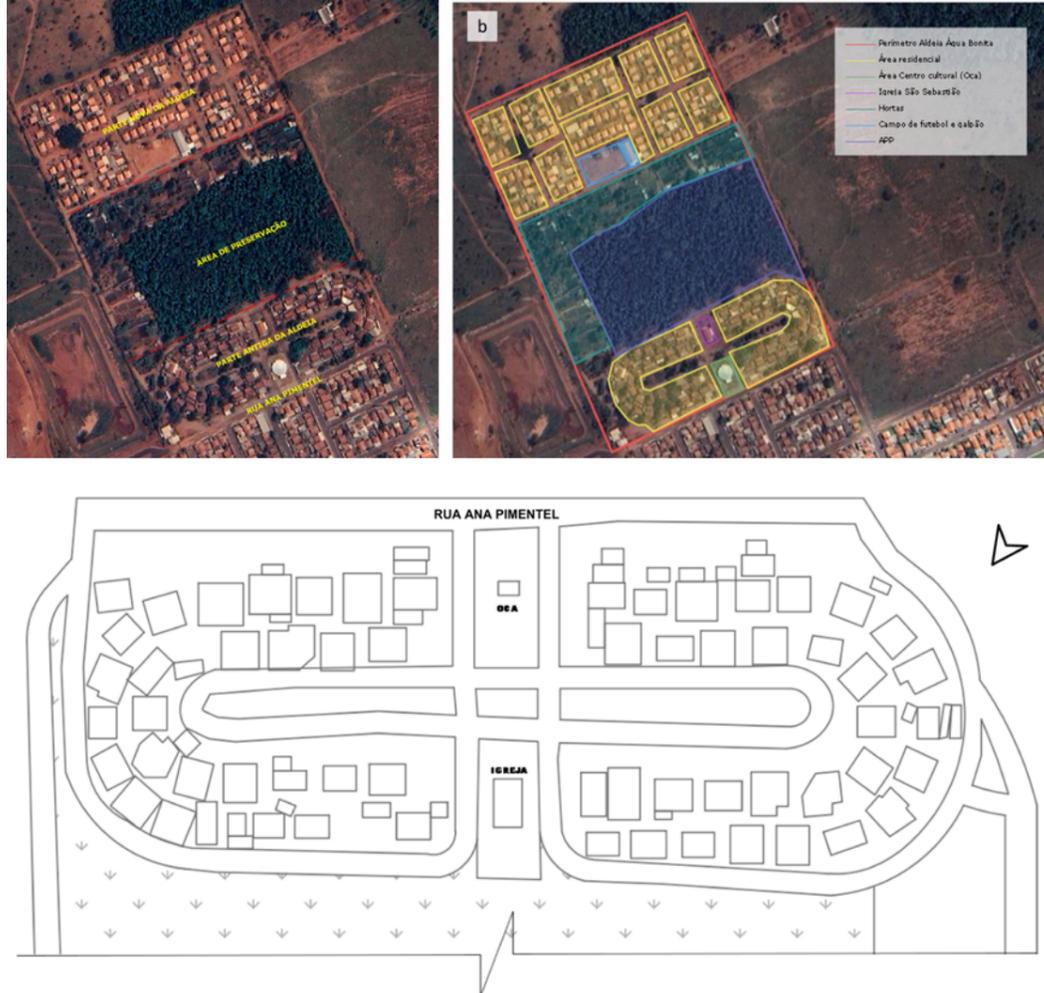
Na década de 1960 se deu o primeiro parcelamento da região. Aprovado em 1964, o Bairro Nova Lima era distante do centro e além do perímetro urbano delimitado até o início da dessa década, contava com lotes padronizados de 12 x 30 metros e quase nenhuma infraestrutura. Com a divisão do estado do Mato Grosso em 1977, Campo Grande alçou a condição de capital do estado recém-criado, vivendo um período de grande crescimento populacional e urbano. Apesar (ou por causa) de sua grande distância do centro e de serem servidos de pouca infraestrutura, os terrenos no Bairro Nova Lima eram baratos, atraindo a população de baixa renda e fazendo com que o bairro crescesse significativamente. Porém, moradores, principalmente a população feminina, precisaram lutar muito para conquistar serviços básicos para o bairro (“Na raça e coragem: Construção do Nova Lima veio das mãos das mulheres”, 2017).

Na década de 1980 houve um grande crescimento populacional na capital também engrossado por indígenas que se deslocaram para a cidade, e conseqüentemente para as periferias da cidade (MUSSI, 2006). De acordo com o censo do IBGE de 2010, a aldeia Água Bonita tem uma população de 223 pessoas porém esses números são questionados pelos próprios moradores. O presidente atual da associação de moradores estimou uma população de mais de dois mil indígenas na comunidade, dado que para eleição de cacique foram contabilizados mais de mil votos.

A aldeia Água Bonita se localiza no extremo norte do bairro Nova Lima, distante 13 km do centro da cidade, além do limite do perímetro urbano (Figura 2 e 3) e, de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA), aprovado em 2019, classifica-se como uma Zona Especial de Interesse

Figura 2 - Aldeia Água Bonita e o Macrozoneamento de Campo Grande. Fonte: Google Earth (2023), adaptado pelo autor (2023).

Figura 3 - Aldeia Água Bonita. Fonte: a) Setorização de acordo com o período de implantação e b) Setorização por uso Dados extraídos do Google Earth (2023), adaptado pelos autores (2023). Figura 4 - Parte antiga da aldeia Água Bonita Fonte: Imagem produzida pelo autor a partir do Google Maps, 2023.



Social localizada em uma Zona de Expansão Urbana⁶. A localização evidencia um grande problema para a comunidade: para a FUNAI, prefeitura de Campo Grande, pesquisadores e muitos dos seus habitantes, a Água Bonita é uma Aldeia Urbana, em função da sua posição contígua ao perímetro urbano e ao seu aspecto de urbanização, ainda que precária. No entanto, para a AGEHAB, trata-se de uma aldeia rural. Essa posição ambígua evidencia a dificuldade de se delinear políticas públicas adequadas à realidade da população, tornando o acesso aos serviços públicos ainda mais difícil, e sugere que em contextos urbanos os indígenas são colocados não apenas nas margens da cidade, mas também da sociedade.

A origem da Aldeia Água Bonita decorre da implantação da Aldeia Urbana Marçal de Souza e de 32 famílias que não foram beneficiadas pelo projeto. A implantação dessas duas aldeias evidencia uma forte organização comunitária e uma notável capacidade de incorporação dos instrumentos e instituições da cultura não-indígena, necessários à reivindicação e negociação dos seus direitos, em especial o direito a moradia, que resultou não só na consolidação dos projetos habitacionais, mas também na manutenção dos vínculos e da proximidade entre os membros da comunidade, evitando a sua dispersão pela cidade (MUSSI, 2006; VIETTA, 2015).

⁶ De acordo com o Plano Diretor Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA), a Zona de Expansão Urbana (ZEU) corresponde a áreas contíguas ao perímetro urbano destinadas a atividades rurais ou urbanas, de proteção das nascentes das bacias do Paraná e Paraguai e é considerada reserva para a expansão urbana e implantação e a implantação de parcelamentos nessa área implica em demarcação de novo perímetro urbano. No Art. 28 são definidas as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), "porções do território urbano, passíveis de serem utilizadas para programas públicos de regularização fundiária e produção de habitação de interesse social, de comunidades quilombolas e indígenas e de estoque de terras contidas no Anexo 10 desta Lei Complementar, observada a legislação vigente" (CAMPO GRANDE, 2019).



Figura 5 - Imagens atuais das casas da primeira parte da Aldeia Água Bonita. Fonte: Fotografias produzidas pelos autores em visitas ao local.

As famílias foram assentadas provisoriamente em outra região e por meio da Associação de Indígenas Kaguataka⁷, que firmou um convênio em 1998 com o TERRASUL⁸ para a construção de 60 unidades habitacionais para famílias indígenas em 36 hectares da chácara Água Bonita, localizada no bairro Nova Lima⁹ e em 14 de maio de 2001 foi fundada a Aldeia Água Bonita, ocupando 13,7 hectares da área destinada, distribuídos em 8,9 destinados ao uso comum, 3,6 para reserva ambiental e 4,7 em "observação", não ocupada (MUSSI, 2006). Atualmente, na aldeia Água Bonita, as principais etnias

⁷ A associação foi criada em 1986 por Marta Guarani e seu nome é formado pela primeira sílaba das quatro principais etnias indígenas do Mato Grosso do Sul, KAaiowá-guarani, GUAtó, TEerena e CAdiwéu posteriormente deu origem a Associação de Moradores da Comunidade Água Bonita (MUSSI, 2006).

⁸ Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul (TERRASUL) era uma autarquia estadual criada em 1981 que foi transformada no Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (IDATERRA) que deu origem a atual Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) que atua em atividades de Assistência Técnica, Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária, Cartografia, Regularização Fundiária e Abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas) com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aqüicultores (SEMADESC, 2021).

⁹ A Aldeia Água Bonita ocupou apenas 13,7 dos 36 hectares destinados aos índios, pois a prefeitura destinou o restante do terreno para a construção do Conjunto Habitacional Tarsila do Amaral. Famílias indígenas ocuparam parte do terreno reivindicando a área. Para solucionar a questão, famílias indígenas receberam 70 das 286 casas do conjunto habitacional dando origem a "aldeia urbana" Tarsila do Amaral (VIETTA, 2015).

presentes são Terena¹⁰, Kadiwéu¹¹, Kinikinau¹² e Guaraní¹³, com maior presença dos Terena provenientes das aldeias Bananal e Morrinho, em Aquidauana, e Cachoeirinha, em Miranda. (MUSSI, 2006).

No entanto não há registros dos projetos relativos às primeiras 60 casas e sua implantação. Analisando imagens de satélite é possível ver que existem casas com 10 a 15 metros de fachada, e, de acordo com os entrevistados, a maioria dos terrenos da aldeia tem 10x20 metros (Figura 4), mas não foi possível verificar a sua demarcação. Ainda não há escritura pública que garanta a propriedade dos imóveis para os moradores, competiria ao Estado, que é o atual proprietário, a regularização (MUSSI, 2006). De acordo com o presidente da Associação dos Moradores, em entrevista para esta pesquisa, a situação gera insegurança aos membros da comunidade pois a falta de reconhecimento dessas áreas e comunidades como “terra indígena” inviabiliza a sua inclusão em políticas públicas diferenciadas de saúde e educação vigentes para terras indígenas demarcadas. Segundo moradores, depois de muita insistência, a área de mata por eles preservada foi classificada recentemente como Área de Preservação Permanente (APP), sendo essa área reserva o único elemento que remete às suas aldeias de “base”.

A implantação das primeiras unidades de assemelha a uma tipologia comum entre muitos povos indígenas, a saber, um eixo dominante passando por uma praça circular ou elíptica, definida espacialmente por diversas casas construídas em seu contorno (cf. figuras 3 e 4). Os povos indígenas podem ter conceitos diferentes dos não-indígenas, como o conceito de coletivo e privado, o que se confirma pelo fato de que as casas unifamiliares indígenas no Brasil só surgiram após o começo da catequização desses povos. A tipologia de uma oca central e suas casas em volta se tornou um senso comum, assim como tantos outros que rodeiam a identidade indígena. É comum encontrar projetos desenvolvidos para indígenas com tipologias semelhantes, apesar dela não a única forma de habitação indígena, uma vez que cada etnia tem seu próprio espaço social adequado às suas práticas e a sua cultura (WEIMER, 2014).

Na fachada das casas observam-se pinturas que representam as etnias dos moradores da residência (Figura 5) e segundo os informantes, as artes foram feitas por um morador da aldeia que entende e estuda sobre grafismos dos indígenas do Mato Grosso do Sul. O centro cultural denominado Oca foi implantado no ano da construção das primeiras casas (Figura 5), e representa uma conquista dos moradores, conscientes

10 Os Terenas descendem da aliança entre o povo Mbayá e Guaná que viveram por muito tempo nas proximidades do rio Miranda e Aquidauana, porém após a guerra do Paraguai a relação entre os grupos indígenas da região e os homens não-índios, que anteriormente era de aliança, foi abalada. A etnia Guaná lutou intensamente pela permanência em suas terras, no entanto seus esforços não foram reconhecidos pelo Império, somente anos depois algumas de suas terras foram concedidas de volta (LACERDA, 2004).

11 Assim como os Terena, os indígenas da etnia Kadiwéu também vieram de alianças do povo Mbayá, mas com os Guaikurú. Também conhecidos como “índios cavaleiros”, nome dado por possuírem um numeroso rebanho de equinos e os dominarem com muita destreza, também decidiram lutar ao lado do Brasil na Guerra do Paraguai. Atualmente em Campo Grande/MS existe um monumento aos índios cavaleiros no Parque das Nações Indígenas Sobreviventes da guerra os Kadiwéu foram um dos últimos grupo dos descendentes dos Mbayá a passar para o lado oriental do rio Paraguai. Atualmente se concentram mais na região de Porto Murtinho, Bodoquena, Miranda, Aquidauana e Campo Grande no Mato Grosso do Sul (PECHINCHA, 2021).

12 Descendentes dos Guaná, assim como os Terena, os indígenas da etnia Kinikinau tiveram uma trajetória parecida de migração para o estado do Mato Grosso do Sul, tendo como base de sua cultura de subsistência a agricultura. Porém, com as perseguições de grupos de fazendeiros, posseiros e invasores a etnia se dispersou pelo estado se abrigando muitas vezes em reservas indígenas de outras etnias como os Terena e Kadiwéu (SOUZA, 2021).

13 O povo Guaraní é uma das maiores etnias do Brasil e possuem diferentes subgrupos, como os Mbyá, Kaiowá, Nandeva e Ava-Guarani, cada um com suas próprias características culturais, idiomas e localizações geográficas específicas (ISA, 2018).

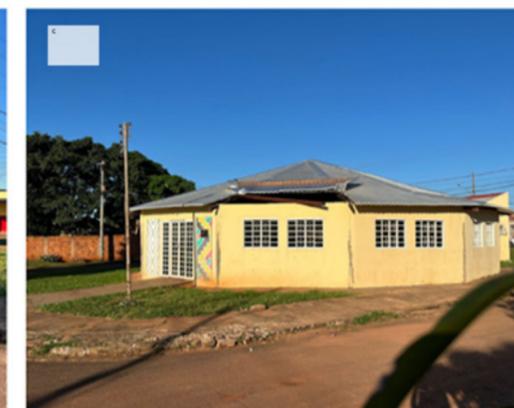
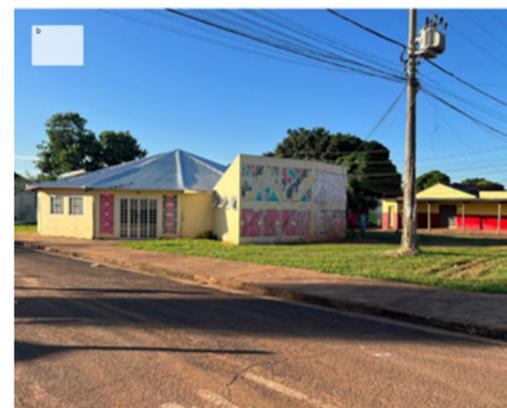


Figura 6 - Centro Cultural Oca Aldeia Água Bonita. Fonte: a) Oca década 2000 (MUSSI, 2006); b) Oca em 2003, fotografias produzidas pelos autores em visitas ao local.

das necessidades de reuniões, seja para festividades ou para a própria organização política e administrativa da comunidade, optaram por ter um centro cultural (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO, 2012).

O centro cultural denominado Oca foi implantado no ano da construção das primeiras casas (Figura 5a), e representa uma conquista dos moradores, consciente das necessidades de reuniões, seja para festividades ou burocracias, optaram por ter um centro cultural, diferentemente da aldeia Tarsila do Amaral que optaram por ter casas modelo habitação social da prefeitura de Campo Grande/MS (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO, 2012).

A Oca foi reformada e hoje conta com três salas, almoxarifado, cozinha e salão para reuniões (Figura 6b-e). O centro ainda possui o mesmo formato octogonal. Atualmente, entretanto, não é mais um espaço aberto e sim fechado com alvenaria, esquadrias de

ferro e com uma cobertura em telha de zinco em estrutura em madeira. A oca também possui pinturas inspiradas nos grafismos das etnias locais, mas apresenta sinais de desgaste.

A área originalmente definida como “observação” logo se tornou uma ocupação irregular para com mais de 200 famílias vivendo em situação precária. Em 2018 uma parceria entre AGEHAB e Fundação Social do Trabalho de Campo Grande (Funsat) iniciou um projeto de qualificação profissional dos moradores da Água Bonita para o setor da construção civil, disponibilizando material para que os moradores edificassem as casas em substituição os barracos precários da ocupação. Com recursos do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e apoio da AGEHAB e FUNSAT foram construídas 79 unidades habitacionais na área (ENFOQUE MS), implantadas em uma tipologia de malha ortogonal, com quadras e lotes bem definidos, tendo ao centro um campo de futebol e um galpão comunitário.

Nesta área os terrenos são de 10x20 metros quadrados e as casas dispõem dois dormitórios e um banheiro (Figura 7). Alguns moradores afirmam que gostariam que as pinturas que adornam as casas da parte mais antiga da aldeia fossem reproduzidas nas novas unidades, trazendo uma representação mais evidente da cultura indígena ao local. Em comparação a aldeia Marçal de Souza, também em Campo Grande, cujos terrenos tem quase as mesmas dimensões, as casas construídas na Água Bonita são maiores.

O espaço livre ao centro dessa área é usado como campo de futebol ou para ensaios de dança. Conforme entrevistas a prática do futebol é algo muito presente entre os jovens e a comunidade carece de espaços para recreação das crianças e jovens da aldeia. Ao lado do campo existe um galpão que tem multifunções, como reuniões e depósito, os moradores desejam reformar e fazer algumas salas para comportar um setor administrativo da aldeia, salas de aula e um depósito para os tijolos feitos na aldeia (Figura 8).

Incentivados por um empresário local, e depois com o apoio da Prefeitura e da AGRAER¹⁴, algumas famílias da comunidade implantaram hortas nos limites da APP em uma área de aproximadamente 3 hectares, em glebas de aproximadamente 1.000 metros quadrados (Figura 9). Nesta área, as famílias responsáveis pelas hortas produzem uma grande variedade de produtos incluindo cenoura, cebola, chuchu, pimentão, alface, couve, almeirão, rúcula e até frutas, como banana e mamão. A produção é comercializada em mercadinhos da redondeza ou na própria aldeia e ajuda muitas famílias a manter uma renda e uma vida minimamente digna dentro da aldeia. No entanto os produtores enfrentam entraves burocráticos para ampliação e escoamento da produção por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (LIRA, 2016; MARQUES, 2020; OBANDO, 2021).

Quanto aos serviços públicos, a aldeia não é servida por rede de esgoto nem por coleta de lixo. Apenas a parte mais antiga da aldeia é asfaltada e o transporte público oferece linhas de ônibus que atendem os parcelamentos vizinhos mas os pontos mais próximos estão localizados na Rua Ana Pimentel, limite do perímetro urbano e da Aldeia. Existem duas Escolas, 02 EMEIS, 01 USF 01 CRAS nos parcelamentos do entorno imediato da Aldeia.

14 Segundo a Agraer, “o projeto visa fortalecer a agricultura familiar entre as etnias indígenas e ao mesmo tempo ajusta-la as demandas do mercado local, sem que para isso seja preciso eliminar o cultivo de alimentos tradicionais. As mandiocas, por exemplo, dividem espaço com os canteiros de folhosas e, ainda, há espaço para a Área de Preservação Permanente (APP)” (LIRA, 2016).



Figura 7 - Casas na parte nova Aldeia Água Bonita. Figura 8 - Campo de futebol Aldeia Água Bonita. Figura 9 - Horta aldeia Água Bonita. Fonte: Fotografias produzidas pelo autores em visitas ao local.

O habitar indígena na Aldeia Água Bonita

Na Aldeia Água Bonita não se vê muitos muros de divisas entre as casas. Os limites são fluidos e as casas parecem se misturar. Há sempre crianças brincando ou transitando nas ruas pois, além do ensino formal das escolas tradicionais, tem uma aldeia inteira para educá-los. No final da tarde vê-se jovens nas ruas e muitas pessoas sentadas à frente das casas. É raro ver o campo de futebol sem ninguém. Os quintais são ricos em plantas, ornamentais e frutíferas, muitas intencionalmente plantadas e outras brotando naturalmente. Nos lotes vê-se muitas árvores e nas ruas vê-se resíduos orgânicos: folhas e galhos de árvores amontoados são comuns.

O trabalho na própria comunidade também é comum, desempenhado por aproximadamente 20 famílias. Os frutos desse trabalho beneficiam não só a essas famílias mas também a própria comunidade. A localização periférica, na franja da

cidade, nem tão urbana nem tão rural, favorece a ligação ancestral com a terra. As hortas cultivadas pelos moradores seguem os padrões de cultivo e de produtos dos não-indígenas, talvez em decorrência do apoio recebido dos órgãos públicos dos não-indígenas, que precisam homogeneizar os procedimentos para serem eficientes, ou das demandas dos consumidores. Para o presidente da Associação de Moradores, a horta é importante porque, além de gerar alimentos, também inspirou outras atividades realizadas pela comunidade.

Empolgados com o sucesso das hortas, alguns membros da comunidade iniciaram um projeto de produção de tilápias que utiliza um sistema que funciona com tanques de caixas d'água e bombas de máquina de lavar roupa permitindo a reutilização da mesma água. Segundo os moradores, as famílias envolvidas nesse projeto chegaram a produzir 700 kg de peixe em um ano. Outra iniciativa comunitária é a produção de blocos de concreto, que são utilizados pela própria comunidade para a construção de novas casas, já que muitos ainda ocupam construções precárias. A força dos vínculos de parentesco ou de afinidades leva os "parentes" que chegam na cidade ou vem de outros bairros a se instalarem em acréscimos ou barracos nos lotes dos moradores.

Os moradores lamentam que não consigam instalar mais parentes na região. Alguns comentam, inclusive, que se novas unidades verticais com apartamentos fossem construídas, mais gente poderia viver por ali. Questionados se essa possibilidade não conflitaria com o seu modo de habitar tradicional, respondem que não deixam de ser indígenas por estarem na cidade ou morar igual aos não-indígenas.

Os moradores sentem que os conhecimentos dos povos originários são menosprezados pela sociedade por não se tratar de um conhecimento baseado na ciência ocidental tradicional e sim nas tradições orais. Mesmo assim, alguns moradores mais velhos mantêm os saberes tradicionais do cultivo e uso de ervas medicinais. Na Aldeia Água Bonita não há uma forte tradição de artesanato como em outras aldeias. A Aldeia Marçal de Souza, por exemplo, comercializa artesanato no seu próprio centro cultural (Memorial Enir Terena). O artesanato produzido na comunidade também teve que ser adaptado às condições em que se encontram e aos materiais disponíveis, diferentes daqueles utilizados pelos parentes das aldeias rurais. Para as lideranças é primordial que os jovens e crianças sejam inseridos dentro da cultura indígena e necessário que o conhecimento tradicional seja transmitido, pois segundo o entrevistado, poucos moradores ainda dominam esses saberes e tradições como a cerâmica, artesanato, grafismos, língua materna, religião, dança, entre outros.

Apesar de receber eventos voltados para a cultura indígena como a Semana Dos Povos Indígenas que ocorre em abril, as lideranças afirmam que os mais jovens não se interessam por aprender sobre a cultura ou as línguas ancestrais. Para os mais velhos, incentivar os jovens a ter orgulho de ser indígena e a manter as práticas culturais de suas etnias é um trabalho árduo, necessário e que demanda muito empenho e paciência com as novas gerações. Os entrevistados expressam o sonho de fundar uma escola indígena dentro da aldeia para ajudar nesse processo e segundo estes recentemente houve um curso de capacitação de 35 professores indígenas que poderiam atuar nessa escola dentro da comunidade.

De acordo com os entrevistados, uma grande parte dos indígenas maiores de idade estão empregados, alguns se graduaram e muitos cursam o ensino superior ou técnico. Também já lhes foram oferecidos alguns cursos relacionados a agricultura familiar e à construção civil. Para eles os indígenas só precisam de mais incentivo e oportunidades para crescer e ocupar os espaços no mercado de trabalho e nas universidades.

Os moradores da Aldeia Água Bonita constantemente lutam para conseguir garantir os direitos dos indígenas para a comunidade. Conforme os relatos, parte dos indígenas não recebe o benefício da cesta básica e outros direitos assegurados pela FUNAI por não se autodeclararem. Alguns resistem à autodeclaração por medo do preconceito, outros se identificam como pardos porque não veem mais sentido na identidade indígena, e outros ainda demonstram vergonha da herança e da identidade indígena. Como consequência, não reconhecendo a sua identidade, esses indígenas são privados de políticas públicas que lhes são destinadas e em contextos urbanos elas são ainda mais raras.

A religiosidade é muito importante para os indígenas. Há uma forte adesão ao cristianismo na comunidade, com a presença de várias igrejas evangélicas e uma católica. Por essa razão as práticas religiosas tradicionais não sejam frequentes nos contextos urbanos, como acontece na Água Bonita.

Segundo os entrevistados, as iniciativas para melhoria partem da própria comunidade, a prefeitura e governo do estado raramente enxergam a comunidade, frequentemente se omitem diante das suas demandas ou se manifestam tardiamente. O apagamento das tradições é um assunto relevante para as lideranças da comunidade. Segundo uma destas lideranças, "o jovem indígena não quer mais plantar mandioca no quintal, ele quer viver como os 'Purutuia' (não-indígena)". Apesar da preocupação com a preservação das tradições e da identidade indígena, no entanto estas entendem que as ações mais urgentes devem ter como objetivo assegurar os direitos fundamentais e a dignidade dos membros da comunidade, a subsistência dos moradores e a melhoria das condições de habitação da comunidade e de seus parentes.

Conclusão

O deslocamento de indígenas para as cidades não é um fenômeno recente e é acompanhado por processos de fragmentação, transformação ou perda da sua cultura e tradições originárias. Ainda que muitos povos indígenas tenham um passado de migrações, o deslocamento para o meio urbano implica, de uma forma geral, em um processo des-re-territorialização, "multiterritorialização" e, sobretudo, de territorialização precária (HAESBAERT, 2004; 2011) e de hibridização (HAESBAERT, 2011; CANCLINI, 2019) ou ainda aculturação uma vez que estes passam a habitar um contexto uniforme, padronizado e culturalmente estruturado e ordenado, típico das sociedades urbanas mas bastante distinto de seu modo de vida tradicional.

A experiência indígena de habitar a cidade é marcada por resistência e mobilização das comunidades que se formam, tanto para viabilizar a sua sobrevivência no meio urbano como para o enfrentamento de lutas políticas pela afirmação de seus direitos, pelo direito de habitar e usufruir do espaço da cidade e da vida urbana de acordo com a sua cultura e identidade. Os habitantes da Aldeia Água Bonita habitam, sobretudo, a comunidade e não destacam muitos aspectos das unidades de habitação. Neste contexto, a manutenção dos laços comunitários e de parentesco, assim como a proximidade de "parentes" são essenciais para amenizar a precariedade das condições em que muitos se encontram. Mesmo enfrentando dificuldades, muitos dos sujeitos de pesquisa preferem permanecer na cidade e transitam entre os contextos urbanos e suas aldeias de origem, constituindo uma condição de multiterritorialidade.

Nas visitas a campo e nas entrevistas realizadas, observamos que a experiência de habitar dos indígenas no meio urbano é bastante singular, em função da diversidade de suas culturas originais e das condições territoriais dos locais onde são estabelecidas as aldeias urbanas. Nestes contextos particulares, os indígenas convivem se adaptam

ao meio de uma forma própria, embora se reconheçam semelhanças com modos de habitar não-indígenas.

Ao compartilhar o mesmo território urbano os indígenas fortalecem a sua identidade e os laços comunitários, estabelecendo um ambiente de resistência, reivindicação e luta pelos seus direitos. Depreende-se que as aldeias urbanas, como aponta Vietta (2015), se caracterizam como um espaço de articulação política para a organização e defesa da comunidade. O encontro com a cultura urbana não-indígena não apaga a identidade indígena, que se mostra bastante dinâmica no diálogo e relações com outras culturas. Boa parte dos moradores das aldeias anseiam por manter as tradições indígenas originais de suas etnias, porém, os desafios da sobrevivência no ambiente urbano tornam mais urgentes reivindicações por direitos básicos que garantam não só a subsistência, mas também a reprodução do seu modo de vida.

A pesquisa evidencia que a apropriação do espaço urbano pelos indígenas é mediada pelos valores culturais, espirituais e históricos originais destes povos e modo de habitar indígena transcende a ocupação física do espaço e inclui a vida social e comunitária e também a organização política para assegurar o exercício pleno dos seus direitos. Ocupar a cidade com a sua identidade e dar visibilidade a sua presença nos contextos urbanos são formas de recuperar seus territórios. Afinal, no Brasil, como lembram Klintowitz, Correia e Aguiar (2020), os indígenas não se deslocam às cidades, são estas que, nos últimos cinco séculos, tem avançado sobre os territórios indígenas. Concluimos, assim, que experiência de habitar dos indígenas da Aldeia Água Bonita se traduz por uma espécie de ética social que se consubstancia na vida comunitária e coletiva.

Referências

AGRAER. Água Bonita: os desafios de preservar tradições indígenas dentro de uma aldeia urbana. *Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural*. Campo Grande, 03 de set. 2021. Disponível em: <<https://www.agraer.ms.gov.br/agua-bonita-os-desafios-de-preservar-tradicoes-indigenas-dentro-de-uma-aldeia-urbana/>> Acesso em: 14 de jun. de 2023.

ARRUDA, Angelo. *Nova Lima guarda um dos mais expressivos conjuntos arquitetônicos da cidade*. Campo Grande News. Disponível em <https://www.campograndenews.com.br/lado-b/conversa-de-arquiteto/nova-lima-guarda-um-dos-mais-expressivos-conjuntos-arquitetonicos-da-cidade>, acesso em 28 de junho de 2023

BATISTOTI, A. F.; LATOSINSKI, K. T. O indígena e a cidade: panorama das aldeias urbanas de Campo Grande/ MS. *Revista Rua*, Campinas, 25, n. 1, Junho 2019. 329-355.

BOLLNOW, Otto F. *O homem e o espaço*. Tradução de Aloísio Leoni Schmid. Curitiba: Editora UFPR, 2019.

CABRAL, Umberlândia; GOMES, Irene. Agência IBGE Notícias. *agenciadenoticias.ibge.gov.br*, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37565-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas-e-mais-da-metade-deles-vive-na-amazonia-legal#:~:text=Grande%20parte%20dos%20ind%C3%ADgenas%20do,75%2C71%25%20desse%20total.> . Acesso em: 12 outubro 2023.

CAMPO GRANDE. Lei Complementar N. 341, De 4 De Dezembro de 2018. *campogrande.ms.gov.br*, Campo Grande , 03 abril 2019. Disponível em: <https://prefcg-repositorio.campogrande.ms.gov.br/wp-cdn/uploads/sites/18/2019/04/LEI-COMPLEMENTAR-n.-341-DE-4-DE-DEZEMBRO-DE-2018.-retifica%C3%A7%C3%A3o1.pdf> . Acesso em: 23 agosto 2023.

CANCLINI, Nestor. *Culturas Híbridas: estratégias para entra e sair da Modernidade*. Tradução de Heloísa Pezza Cintrão e Ana Regina Lessa. São Paulo: EDUSP, 1998.

CASTRO, Eduardo V. D. “No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é”. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany *Povos Indígenas no Brasil 2001/2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO HUMANOS. *A cidade como local de afirmação dos direitos indígenas*. São Paulo : Centro Gaspar Garcia De Direitos, 2013.

COUTO, Gabriela. Caciques reivindicam regularização fundiária das aldeias Água Funda e Inápolis. *Campo Grande News*, 05 agosto 2023. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/caciques-reivindicam-regularizacao-fundiaria-das-aldeias-agua-funda-e-inapolis> . Acesso em: 28 setembro 2023.

DEL POPOLO, Fabiana; REBOIRAS, Leandro. *Os Povos Indígenas na América Latina: Avanços na última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos*. CEPAL, ONU. Santiago. 2015.

ENFOQUE MS. Agehab e Funsat entregam 25 casas na Aldeia Urbana Água Bonita em Campo Grande. *enfoquems.com.br*, 06 outubro 2020. Disponível em: <https://www.enfoquems.com.br/agehab-e-funsat-entregam-25-casas-na-aldeia-urbana-agua-bonita-em-campo-grande/> . Acesso em: 28 setembro 2023.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Lei Nº 6.035, De 26 De Dezembro De 2022. *Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania – SETESCC*, 26 dezembro 2022. Disponível em: <https://www.setescc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Lei-No-6.035.pdf> . Acesso em: 28 setembro 2023.

FERNANDES, Paulo D. C. Dia Internacional dos Povos Indígenas: MS segue avançando na efetivação das políticas públicas. *agenciadenoticias.ms.gov.br*, 09 agosto 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/dia-internacional-dos-povos-indigenas-ms-segue-avancando-na-efetivacao-das-politicas-publicas/> . Acesso em: 10 outubro 2023.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do fim dos “territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HAESBAERT, Rogerio. Precarização, reclusão e “exclusão” territorial. *Terra Livre*, Goiania, 2, n. 23, Julho / Dezembro 2004. 35-52.

IBGE. *Censo Demográfico 2022. Indígenas: Primeiros resultados do universo*. IBGE. Rio de Janeiro. 2023.

IBGE. *Censo Demográfico 2022*. IBGE. Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/#/home> . Acesso em: 12 outubro 2023.

ISA. *pib.socioambiental.org. Povos Indígenas no Brasil*, 2018. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/> . Acesso em: 10 outubro 2023.

KLINTOWITZ, Danielle ; CORREIA, Fernanda ; AGUIAR, Marcos. Indígenas no espaço urbano: não foi a aldeia que chegou na cidade mas a cidade que chegou na aldeia. ArchDaily. 20 abril 2020. Disponível em <https://www.archdaily.com.br/br/937793/indigenas-no-espaco-urbano-nao-foi-a-aldeia-que-chegou-na-cidade-mas-a-cidade-que-chegou-na-aldeia>, acesso em 28 julho 2022.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à cidade*. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5a. edição. São Paulo: Centauro, 2001.

LIRA, Aline. Na Capital, aldeia Água Bonita abriga primeira horta indígena de folhosas do País. *agraer.ms.gov.br*, 14 outubro 2016. Disponível em: <https://www.agraer.ms.gov.br/na-capital-aldeia-agua-bonita-abriga-primeira-horta-indigena-de-folhosas-do-pais/> . Acesso em: 28 julho 2023.

MARQUES, Leandro. Aldeia Água Bonita produz orgânicos e artesanatos e querem chegar à mesa da população. *Midiamax*, 29 junho 2020. Disponível em: <https://midiamax.uol.com.br/midiamais/2020/aldeia-agua-bonita-produz-organicos-e-artesanatos-e-querem-chegar-a-mesa-da-populacao/> . Acesso em: 28 julho 2023.

MUSSI, Valéria Paes Leite. *As Estratégias de Inserção dos Índios Terena: da aldeia ao espaço urbano (1990-2005)*. 2006. 332 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Assis, 2006.

NASCIMENTO, A. C.; VIEIRA, C. M. N. O índio e o espaço urbano: breves considerações sobre o contexto indígena na cidade * The indian and the urban area: brief observations on the indigenous context in the city. *Cordis: Revista Eletrônica de História Social da Cidade*, [S. l.], n. 14, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/cordis/article/view/26141>. Acesso em: 30 nov. 2023.

NUNES, E. S. Aldeias Urbanas ou Cidades Indígenas? Reflexões sobre Índios e Cidades. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, 4, n. 1, jan/jun 2010. 9-30.

OBANDO, Mireli. Água Bonita: os desafios de preservar tradições indígenas dentro de uma aldeia urbana. *Portal do Governo de Mato Grosso do Sul*, 28 agosto 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/agua-bonita-os-desafios-de-preservar-tradicoes-indigenas-dentro-de-uma-aldeia-urbana/> . Acesso em: 28 julho 2023.

OLIVEIRA, João P. D.; FREIRE, Carlos Augusto D. R. *A Presença Indígena na Formação do Brasil*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006

PALLASMAA, Juhani. *Habitar*. 1. ed. Trad. de Alexandre Salvaterra. São Paulo: Gustavo Gili, 2017. 128 p. ISBN: 978-85-8452-094-7

PAYNO, Mariana. Quem são os indígenas nas cidades? *gamarevista.uol.com.br*, 01 agosto 2021. Disponível em: <https://gamarevista.uol.com.br/semana/de-quem-e-a-cao-indigena/indigenas-nas-cidades/> . Acesso em: 28 setembro 2023.

PECHINCHA, Mônica T. S. Kadiwéu. *pib.socioambiental.org*, 23 janeiro 2021. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kadiw%C3%A9u> . Acesso em: 12 julho 2023.

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE. *Prefeitura realiza ação itinerante de vacinação contra a covid-19 na Aldeia Urbana Marçal De Souza*. Disponível em: <https://www.campogrande.ms.gov.br/cgnoticias/noticias/prefeitura-realiza-acao-itinerante-de-vacinacao-contra-a-covid-19-na-aldeia-urbana-marcal-de-souza/> Acesso em: 31 de mar. de 2023)

ROSSI, Aldo. *A arquitetura da cidade*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SEGAUD, Marion. *Antropologia do espaço: habitar, fundar, distribuir, transformar*. Tradução de Eric R. R. Heneault. São Paulo: Edições Sesc, 2016.

SEMADESC. AGRAER. *Portal de Acesso a Cartas de Serviços*, 20 setembro 2021. Disponível em: <https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/category/semadesc/agraer/> . Acesso em: 28 setembro 2023.

SOAVE, Fernando M. Índios e cidade: quando a igualdade descaracteriza. *Boletim Científico ESMPU*, Brasília, n. 49, jan / jun 2017. 49-78.

VALENTIM, Danielle. *Memorial da Cultura Indígena recebe nome de Enir Terena, 1ª cacique mulher de MS*. Campo Grande News, Campo Grande, 18 de jun. de 2018. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/memorial-da-cultura-indigena-recebe-nome-de-enir-terena-1a-cacique-mulher-de-ms> Acesso em: 12 de abr. de 2022.

VIETTA, K. Os “valores” da cerâmica terena campo-grandense: um silencioso patrimônio intangível. *Cadernos do Lepaarq*, Pelotas, XII, n. 24, 2015. 98-131.

WEIMER, Gunter. Evolução da Arquitetura Indígena. *ihrgs.org.br*. 13 maio 2014. Disponível em: <https://www.ihrgs.org.br/artigos/membros/Günter%20Weimer%20-%20Evolução%20da%20Arquitetura%20Indígena,%202014.pdf>. Acesso em: 26 agosto